



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rod. Cmt. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP

Telefone: (14) 3602-2777

www.jau.sp.gov.br



12  
Fls.

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

|   |
|---|
| <b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU  |
| <b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria de Mobilidade Urbana / CEPROM  |
| <b>Objeto:</b> Registro de preço para aquisição de Massa Asfáltica (CBUQ) usinada à quente para aplicação á frio, a ser utilizado pela Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Jahu.  |
| <b>1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.</b>   |
| A aquisição deste material é essencial para realizar reparos rápidos e eficientes, minimizando impactos no trânsito e evitando danos maiores à infraestrutura urbana, mantendo as vias públicas do Município em boas condições de uso, conforme competência desta secretaria, Lei Municipal 447/2013.   |
| <b>2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.</b>   |
| Sim.  |
| <b>3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.</b>  |
| Não se aplica.  |
| <b>4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.</b>  |
| Descrição de quantidades:<br>A quantidade solicitada de massa asfáltica (CBUQ), usinado a quente para aplicação a frio, se faz necessário para execuções emergências, sendo que existe aproximadamente uma área de 62.000 m <sup>2</sup> para execução de tapa buracos, sendo que é utilizado CBUQ usinado a quente e também CBUQ aplicado a frio em situações emergências, é considerado para o calculo, buracos de aproximadamente 10 cm de profundidade. |
| <b>5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.</b>  |
| Por se tratar de material utilizado nos serviços diários desta Secretaria, a única solução possível, para manter as manutenções sem interrupções, é a aquisição do material.  |





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Mobilidade Urbana

"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rod. Cmtle. João Ribeiro de Barros, KM 180 – Jd. Bela Vista – Jau – SP  
Telefone: (14) 3602-2777  
www.jau.sp.gov.br



Fls. 13

**6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).**

Anexo I

**7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.**

Faz-se necessária a manutenção, para manter as vias do município em condições ideais de funcionamento, visando atender as demandas conforme necessário.

**8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.**

Por se tratar de uma compra utilizando o sistema de registro de preços, tanto as aquisições quanto os pagamentos serão parcelados, de acordo com a necessidade desta secretaria.

**9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.**

Ao adquirir materiais por meio de registro de preços, o município alcança preços justos, pois há igualdade de oportunidades para os fornecedores, além da economicidade, pois será adquirida pela administração se houver necessidade.

**10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.**

Não se aplica.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.**

Não se aplica.

**12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.**

Não se aplica.

**13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.**

O município busca sempre manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando este propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois são imprescindíveis.

Jahu/SP, 08 de Julho de 2025.

Luiz Gustavo Thomaz

**Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar**



Handwritten initials or mark